



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 044/2021

Aprovado em 18/10/2021

proposto em

Votação por Unanidade

Rogério de S. Roda
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Vereadora Maria Aparecida Praxedes de Paula, no uso de atribuições legais e na forma da Lei, com fundamento no Inciso V, Art. 149 c/c Inciso I do Art. 184 e Art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, vem a presença de Vossas Excelências, após satisfeitas as formalidades regimentais, fazer a seguinte indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo Aziz Daher para que viabilize a construção de redutores de velocidade nas Ruas Santo Antônio, no Bairro Santo Antônio e Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, no bairro da Gruta, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa da presente indicação decorre da necessidade de dar mais segurança aos nossos munícipes, em especial aos moradores das referidas Ruas.

Certo de ser aprovado pelos Nobres Colegas, requer seja encaminhado nos termos regimentais.

Patrocínio do Muriaé, 15 de outubro de 2021.


MARIA APARECIDA PRAXEDES DE PAULA
VEREADORA

PROTOCOLADO Nº 398/2021
Encarregado Protocolo

19.10.2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 137/2021

RECEBEMOS

PAT. DO MURIAÉ 15/10/2021

